



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 140/2018

DATA: 26/06/2018

SÚMULA: Estabelece horário diferenciado de funcionamento na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 27 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu funcionará com horário diferenciado nesta quarta-feira (27/06/2018), sendo das 08h00min (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) em razão do jogo da seleção brasileira de futebol na copa de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 26 de junho de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente